



para reforço da caução, se o adjudicatário não optar pela apresentação da caução no valor de 10% (dez por cento).

### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento do Instituto dos Registos e do Notariado I.P. e Fundos Comunitários, se a candidatura vier a ser aprovada.

### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se associarem em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato e desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

São admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário (INCI), com as seguintes autorizações.

A 4.ª Subcategoria da 1.ª categoria que cubra o valor global da proposta, As 5.ª 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª Categoria e da 1.ª 7.ª 8.ª e 10 subcategorias da 4.ª Categoria, em classe correspondente ao valor dos respectivos trabalhos, caso o concorrente não recorra à faculdade prevista no n.º 6.3 do programa de concurso.

#### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes terão de apresentar a documentação nos termos definidos no programa de concurso

#### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes terão de apresentar a documentação nos termos definidos no programa de concurso

#### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes terão de apresentar a documentação nos termos definidos no programa de concurso

### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

#### III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

#### III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

#### IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

#### IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

### IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

#### IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□□□ de □□/□□/□□□□

#### IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□□□ de □□/□□/□□□□

#### IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□/ Máximo □□

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1-Preço (Pr) - 45%

2- Qualidade técnica da intervenção e do modo de execução da obra (Qt)-35%

3- Qualidade dos materiais, equipamento e meios humanos a afectar à obra (QM)-20%

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Empreitada 04/DP/08

#### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□□□ ou □□2□5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 40 (IVA incluído) Moeda: euros

Condições e forma de pagamento

1 - Podem ser solicitadas cópias do processo junto do Departamento Patrimonial do IRN, sito na morada em I.1. sendo satisfeitos os pedidos mediante a emissão de Guia identificando a empresa de reprodução credenciada para o efeito a quem a referida guia deve ser apresentada pelo interessado.

2 - As cópias do processo serão pagas directamente pelos interessados à empresa indicada.

3 - Ao custo a pagar em dinheiro ou em cheque é acrescido as despesas de envio e de transporte.

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□/□□/□□□□□□□□ ou □□3□4 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00

#### IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□□□

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

\_\_\_\_\_

#### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□□□□□ ou □□ meses e/ou □□6□6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

#### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes.

#### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□/□□/□□□□□□□□, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 9:30 Local: Sala de reuniões no 9.º Piso do IRN sito na morada indicada em I.1

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

### VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

### VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo referido em IV.3. 3. é contado a partir do dia seguinte ao da publicação no D.R. O acto público realizar-se-á no 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para recepção das propostas.

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□□□

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

**ANEXO A**

**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo <b>Zoomcópia</b>	À atenção de <b>Arquitecto António Gil Conceição</b>
Endereço <b>Centro Comercial de S. João de Deus, lojas 229 a 231, Avenida António José de Almeida, 5, D</b>	Código postal <b>1049-012</b>
Localidade/Cidade <b>Lisboa</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>217818675/217818676</b>	Fax <b>217937633</b>
Correio electrónico <b>zoomcopia@netcabo.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.zoomcopia.com.pt</b>

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES**

Lote n.º

**1) Nomenclatura**

**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

**2) Descrição sucinta**

**3) Extensão ou quantidade**

**4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento**

Início de execução

fornecimento

Lote n.º

**1) Nomenclatura**

**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Objectos	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
comple-	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
mentares	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

**2) Descrição sucinta**

**3) Extensão ou quantidade**

**4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento**

Início de execução

fornecimento

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

11 de Junho de 2008. — O Presidente, *António Luís Pereira Figueiredo*.

300429538

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.  
Endereço postal:  
Av. Conde de Valbom, N.º 63  
Localidade:  
Lisboa  
Código postal:  
1069-178  
País:  
Portugal  
Pontos de contacto:  
Av. Conde de Valbom, n.º 63, 1069-178 Lisboa

À atenção de:

José Madeira Seródio

Telefone:

(351)217929500

Correio Electrónico:

j.m.serodio.@seg-social.pt

Fax:

(351)217929596

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.inr.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**  
Concurso Público com Publicitação Nacional N.º 01/2008

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

c) Serviços